



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007
(Do Poder Executivo)

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA N.º

Acrescente-se ao art. 20 do Projeto de Lei 1992/2007 o seguinte parágrafo:

“§ 1º. Serão submetidas ao órgão fiscalizador referido no caput:

I – as propostas de aprovação do estatuto e de instituição de plano de benefícios da FUNPRESP, bem como suas alterações; e

II – a proposta de adesão de novos patrocinadores a planos de benefícios em operação na FUNPRESP.”

Justificativa

A presente emenda é para que seja permitida identificar a competência do órgão fiscalizador que detém esta competência.

DEPUTADA ALICE PORTUGAL